

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas $Curso \ de \ Mestrado \ Acadêmico \ em \ Direito$ $Edital \ N,^{o} \ 42/2021/PROPESP/UFAM$

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO da Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições, torna público o <u>RESULTADO</u> <u>DEFINITIVO</u> da Análise dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo destinado ao Preenchimento de Vagas no Curso de Mestrado em Direito, com ingresso no ano de 2022:

Candidato / Candidata	Resultado
Alessandro Gadelha Fontoura	Deferido
Andre Junio Martins Costa	Deferido
Beatriz de Almeida do Carmo	Deferido
Brenda da Silva Gonçalves	Deferido
Diego dos Santos Ramos	Deferido
Diego Francivan dos Santos Chaar	Deferido
Djane Maciel de Medeiros Costa	Deferido
Hugo da Silva Santos	Deferido após provimento do Recurso Administrativo
Isabelly Sabriny Oliveira Nascimento	Deferido
Marcus Felipe Marinho Lima	Deferido
Moises Seixas Nunes Filho	Deferido
Pedro Luis de Souza Cunha	Deferido
Ramiro Hitotuzi Gomes	Deferido



Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas Curso de Mestrado Acadêmico em Direito Edital $n,^{o}$ 42/2021/PROPESP/UFAM

Selma Becil	Indeferido por ausência de
	envio de documentos
Tainá Viana	Deferido
Yamiles Siqueira de Oliveira	Deferido

O deferimento do Requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo não implica na automática inscrição do Candidato no Certame, de forma que os documentos listados no *item 4*, do **Edital n.º 422021/PROPESP/UFAM**, devem ser encaminhados na forma e no prazo estabelecidos.

Manaus (Am.), 25 de novembro de 2021.

Professor Doutor Rafael da Silva Menezes Coordenador do Programa de Pós-Graduação

2